



Bolsas Na segunda-feira 0,11% São Paulo 0,1% Nova York	Pontuação B3 Ibovespa nos últimos dias 117.712 5/5 6/5 7/5 10/5	Salário mínimo R\$ 1.100	Dólar Na segunda-feira R\$ 5,232 (▲ 0,07%) Últimas cotações (em R\$) 3/maio 5,419 4/maio 5,431 5/maio 5,365 6/maio 5,278 7/maio 5,229	Euro Comercial, venda na segunda-feira R\$ 6,352	Capital de giro Na segunda-feira 5,60%	CDB Prefixado 30 dias (ao ano) 3,49%	Inflação IPCA do IBGE (em %) Novembro/2020 0,89 Dezembro/2020 1,35 Janeiro/2021 0,25 Fevereiro/2021 0,86 Março/2021 0,93
--	--	---	--	--	--	--	---

CONJUNTURA/ Arthur Lira e Rodrigo Pacheco tentam definir rumo das propostas para simplificar o sistema de tributos. Enquanto o presidente da Câmara insiste em fatiamento das discussões, críticos veem risco de mudanças superficiais e aumento de carga de impostos

Avanços e tropeços da reforma tributária

» LUIZ CALCAGNO
» JOÃO VITOR TAVARES*

As trancos e barrancos, o Congresso Nacional e o governo federal procuram encontrar uma saída para a reforma tributária. Após dissolver a comissão especial e colocar em suspenso o relatório preparado pelo deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), o presidente da Casa, Arthur Lira (PP-AL), segue com a intenção de fatiar a proposta que teria como finalidade simplificar o sistema tributário nacional com o projeto do governo. No Senado, o presidente da Casa, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), se encontrou com o ministro da Economia, Paulo Guedes, na tarde de ontem, para falar sobre o tema. Fora da agenda, a reunião foi breve.

O clima está longe de ser consensual, e um dos nós da reforma tributária é o texto elaborado pelo governo. A proposta do Ministério da Economia unifica o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins), criando um imposto sobre valor agregado (IVA), batizado de Contribuição Social Sobre Operações com Bens e Serviços (CBS). A CBS, porém, taxará outros setores que hoje não contribuem com o PIS/Cofins, a exemplo do setor de serviços. Além disso, a proposta não ataca o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), o mais complexo, que gera o maior número de judicializações e guerras fiscais no sistema tributário brasileiro.

Para completar, há também o receio de que Guedes inclua no texto a nova Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF). Em 2020, Lira se disse favorável ao tributo, desde que com uma alíquota menor que a inicialmente prevista pelo governo, de 0,2%. O ministro da Economia sempre bateu na tecla de que não se trataria de uma CPMF. Porém a conversa nunca colou, pois o imposto, voltado para compra e venda pela internet, se aprovado, vai incidir sobre operações financeiras, incluindo saques e depósitos.

Ontem, em uma rede social, Lira fez duas postagens comentando o tema. “Vamos avançar com a reforma tributária sem nos preocupar com a paternidade do projeto. Esta semana devemos definir a tramitação, o formato.



Lira, Pacheco e Guedes: o Congresso tende a fatiar a proposta de reforma tributária, Ministério da Economia busca unificar PIS/Cofins

Temos aí duas reformas, a que envolve renda e a de consumo. Daremos um passo esta semana para fazermos a reforma de maneira ordenada”, publicou às 8h45. “Com relação a Reforma Tributária, havendo fracionamento na parte de renda, e muito provavelmente haverá, nós deveremos decidir por três ou quatro relatores diferentes e na minha conversa hoje com o Presidente do Senado, nós definiremos juntos qual vai ser o trâmite da matéria”, comentou novamente às 9h16.

O líder do MDB na Câmara, Isnaldo Bulhões (AL) criticou a divisão ao **Correio**. “Meu posicionamento é claro. Tem que iniciar a discussão do relatório do deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB). Acredito que o caminho provável é ir direto a plenário ou criar outra comissão especial. Não acredito que pode sair uma reforma tributária fatiada. Só resolve problemas pontuais. Se começar uma discussão pelo CBS, PIS e Cofins, resolve só o federal. Acho que essa questão de escalar tem que ser na regulamentação, e não no texto, ou vai criar uma insegurança maior do que já estamos”, argumentou.

O deputado Hildo Rocha (MDB-MA), presidente da comissão especial que debateu a PEC 45/2019, é ainda mais crítico. Para ele, a CBS não resolve o problema do sistema tributário. Ele lembra

» Impasse no Congresso

Fatiar ou não fatiar? Confira alguns pontos do debate da reforma tributária no Congresso:

Imposto agregado

Ao propor fatiar a reforma tributária, o presidente da Câmara, Arthur Lira dá prevalência ao Projeto de Lei nº 3.887/2020. O PL cria um imposto sobre valor agregado (IVA) batizado de Contribuição Social Sobre Operações com Bens e Serviços (CBS).

Unificação do PIS/Cofins

A CBS unifica o PIS/Cofins, e inclui o setor de serviços no grupo que paga o tributo. Por isso, quem é contrário alerta sobre o risco de aumento da carga.

Nova CPMF

Há o receio de que o ministro da Economia coloque nos próximos PLs da reforma tributária do governo uma nova CPMF.

Comissão extinta

Havia uma comissão mista informal para debater as PECs 45 e 110 de 2019, da Câmara e do Senado, que propõe mudanças mais profundas no sistema. Na última semana, porém, o presidente da Câmara, Arthur Lira extinguiu o colegiado que buscava unir os dois textos, após a leitura do relatório pelo deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB).

Reforma profunda

Parlamentares argumentam que as PECs proponham mudanças mais consistentes no sistema tributário brasileiro. Entre as mudanças estão a simplificação do ICMS, a cobrança do ICMS na origem, para acabar com as guerras fiscais e uma maior regressividade do sistema.

que o Brasil só entrará na Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) com uma reforma mais profunda. “O tributo mais complexo é o ICMS, que gera litígios, não está sendo abarcado. O relatório do Aguinaldo, que ficou muito bom, que é uma reforma de fato, uma mudança no sistema tributário que acaba com a injustiça, a regressividade, diminui muito a complexidade, vindo a atender a exigência da OCDE, se não fizermos reforma mais ampla, nunca vamos entrar”, lamentou.

Líder do PT, deputado Bohn Gass (RS), por sua vez, destacou que o projeto de Guedes não atende a nenhuma das exigências do partido, que é a maior bancada na Câmara. “Primeiro, não pode ficar só na simplificação. Não pode ficar só no consumo. E tem que mexer na questão do ICMS no destino. Que é o que dá guerra fiscal. E tem que mexer na progressividade sobre renda e patrimônio também”, elencou.

“O fatiamento é para nunca chegar na taxa progressiva. Precisamos de um debate concreto. E não só simplificação. Se a gente não atacar a cobrança do ICMS no destino e progressividade sobre renda e patrimônio também”, afirmou.

“A vantagem do Pronampe para as micro e pequenas empresas, são que a taxa é muito pequena e é vinculada à Selic, além disso tem um valor máximo de 6% ao ano do valor concedido. Ou seja, o juro é de um sistema especial, no qual garante que as empresas possam garantir capital sem um absurdo de juros. A grande vantagem é a taxa de juros pequena e 180 dias após a assinatura do contrato de carência para poder começar a pagar o parcelamento”, disse Eliseu Silveira, especialista em direito público.

Pronampe no Senado

» FERNANDA STRICKLAND*
» GABRIELA BERNARDES*

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), deve encaminhar ao plenário hoje projeto de lei que torna permanente o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe). O Projeto de Lei 5.575/2020, de autoria do senador Jorginho Mello (PL-SC), transforma o Pronampe em política oficial de crédito, de modo a conferir tratamentos diferenciados e favoráveis ao setor de maneira contínua.

Silas Santiago, gerente de Políticas Públicas do Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) nacional, explica que o Pronampe, em sua forma emergencial, durante a pandemia, foi essencial para micro e pequenas negócios, mas que, agora, a expectativa dos empresários é de uma proposta definitiva. “Depois de torná-la permanente, a gente quer conseguir especializar essa política, assim como nós temos o Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) para várias linhas, inclusive. Vamos dividir região, por investimento e por segmento, como, por exemplo, microempresa ou empresa de pequeno porte. Porque se você deixa tudo na mesma linha, normalmente é uma pequena empresa que tem mais chance de pegar o recurso”, explica.

“A vantagem do Pronampe para as micro e pequenas empresas, são que a taxa é muito pequena e é vinculada à Selic, além disso tem um valor máximo de 6% ao ano do valor concedido. Ou seja, o juro é de um sistema especial, no qual garante que as empresas possam garantir capital sem um absurdo de juros. A grande vantagem é a taxa de juros pequena e 180 dias após a assinatura do contrato de carência para poder começar a pagar o parcelamento”, disse Eliseu Silveira, especialista em direito público.



Não acredito que pode sair uma reforma tributária fatiada. Só resolve problemas pontuais. Se começar uma discussão pelo CBS, PIS e Cofins, resolve só o federal”

Isnaldo Bulhões (MDB-AL), líder do partido na Câmara

Atenção ao fator previdenciário nos próximos anos

» VERA BATISTA

De 2016 a 2019, mais de 913,4 mil pessoas se aposentaram no Brasil pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), usando o fator previdenciário. Sem esse instrumento, foram ao todo mais de 527 mil, no período. O fator previdenciário é uma fórmula matemática para definir o valor das aposentadorias. Quanto menor a idade no momento de vestir o pijama, maior é o redutor do benefício. Porém, mesmo com o redutor, os valores do benefício, em 2022 e em 2023, podem aumentar a favor dos contribuintes, porque um dos itens considerados no cálculo é a expectativa de vida.

E a pandemia, que levou a mor-

te mais de 420 mil brasileiros e principalmente os idosos, na primeira onda, vai mexer também com os gastos com a Previdência. É o que diz o economista Pedro Nery, doutor em Economia pela Universidade de Brasília (UnB) e consultor de economia do Congresso Nacional, em entrevista publicada pelo **Correio**. Segundo especialistas, do ponto de vista técnico, as contas de Pedro Nery estão rigorosamente corretas. Na prática, porém, o dia a dia pode surpreender, pois a quantidade de pessoas que podem exercer o direito de não usar as regras pós-reforma da Previdência é residual, a partir de 2021.

Todos os trabalhadores, desde 2019, estão submetidos à regra 85/95. Ou seja, somados idade e

anos de contribuição (homens 35 anos e mulheres 30 anos), o resultado tem que somar 85 e 95 pontos, respectivamente. Segundo Washington Barbosa, diretor de Relações Governamentais do Instituto de Estudos Previdenciários, Trabalhistas e Tributários (Ieprev), vale lembrar que grande parte dos trabalhadores se aposenta com o salário mínimo.

Segundo informações da Secretaria Especial de Previdência Social, o fator é válido somente para “segurados filiados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) que até a data de entrada em vigor da Emenda Constitucional (EC 103) contavam com mais de 28 anos de contribuição, se mulher, e 33 anos de contribuição,

se homem, no final de 2019”. No raciocínio de Barbosa, “se a reforma foi em 2019, quem tinha até dois anos para se aposentar, terá que cumprir os dois anos, mais 50%, ou seja, mais 12 meses. Encerraria o prazo em 2022. Em tese, esse teria vantagem. O que também não podemos afirmar que será o caso de todos”.

No entanto, reforça Barbosa, se essa mesma pessoa esperar mais um ano, “e adotar a regra dos 100%, terá que trabalhar o dobro, ou seja dois anos até 2021 e mais dois (o dobro) até 2023”. “Aí, em 2023, ele já está na nova regra, porque os dois anos previstos foram ultrapassados, e não precisa ter o redutor que diminui seus ganhos mensais. Ninguém precisa então usar

uma fórmula que vai contra ele mesmo e diminui os seus ganhos mensais”, reitera Barbosa.

Thaís Riedel, presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário e da Associação Confederativa Brasileira de Advocacia Previdenciária alerta que há, ainda, muita gente com direito adquirido e que não sabe o que fazer. As contas precisam observar caso a caso, porque a metodologia de apuração de aposentadoria é complicada e deve ser feita por especialistas, diz Thaís Riedel. “É fundamental que faça um planejamento previdenciário. Qualquer deslize, pode sair prejudicada”, destacou a presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário.